



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Regimes Ecológicos

O primeiro ano de aplicação dos Regimes Ecológicos nos
diferentes Estados Membros

Feira Nacional de Agricultura

GPP | 6 junho 2023

1

Bruno Dimas

Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento,
Políticas e Administração Geral



GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
E ALIMENTAÇÃO

1. Nova PAC – PEPAC
2. Arquitetura Verde
3. Regimes Ecológicos



- Plano Estratégico da PAC tem como objetivo programar e executar as intervenções da PAC tendo em consideração as necessidades nacionais/regionais, devendo as mesmas ser alinhadas com os 10 objetivos específicos da PAC.



- Dos 10 objetivos específicos, 3 objetivos abrangem questões ambientais e climáticas que:



- ✓ Contribuem para a mitigação e adaptação às alterações climáticas (OE 4);



- ✓ Promovem o desenvolvimento sustentável e a gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, o solo e o ar (OE 5)



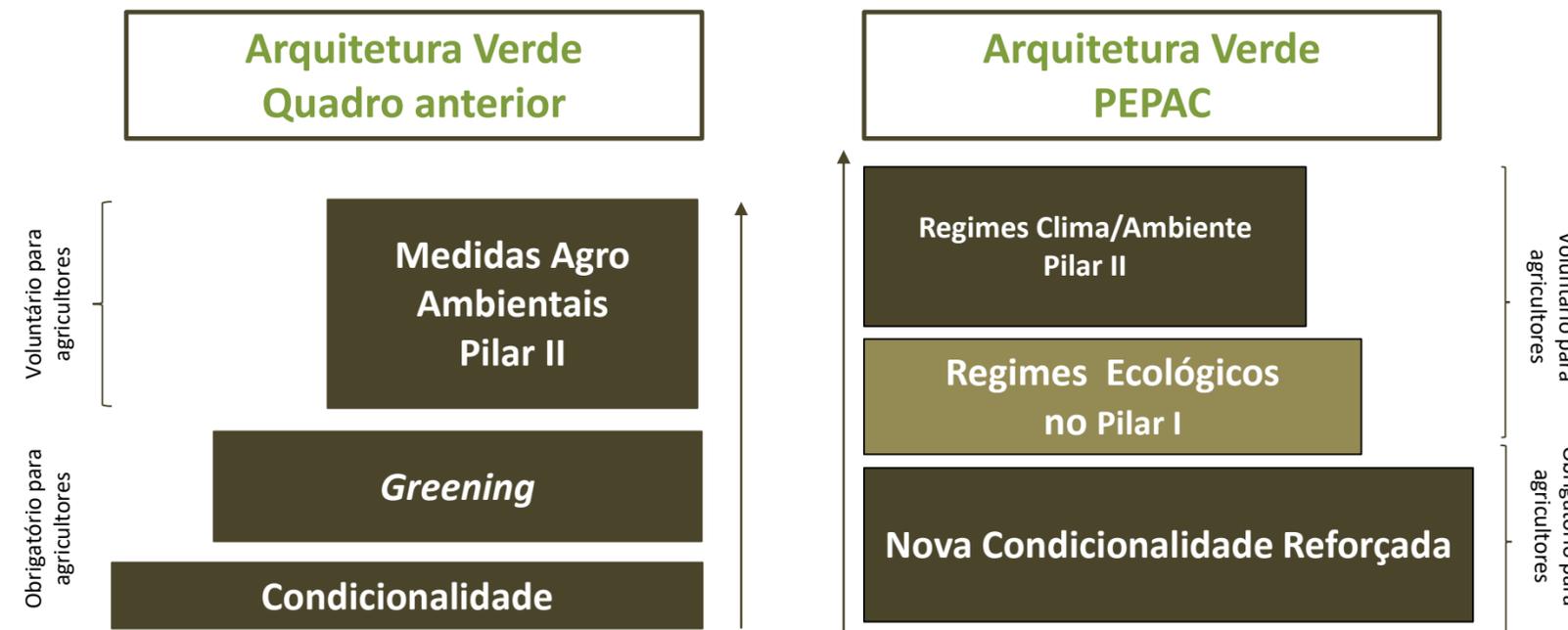
- ✓ Contribuem para a proteção da biodiversidade, para a melhoria dos serviços ecossistémicos e preservem os habitats e as paisagens (OE 6)

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O NOVO MODELO PAC

- **Nova ambição ambiental e climática** (inc. L. Clima, F2F, e Biodiversidade2030)
- **“Incentivos” à adoção de novas práticas para transição ecológica** [Arq. Verde – Regimes ecológicos alinhados com F2F e MAA e Investimento]
- **Situações específicas ambientais e abastecimento alimentar** [Regimes ecológicos, MAA e pagamentos ligados]
- **Reforço do papel da pequena e média agricultura** – ocupação territorial equilibrada [RPA e Pred]
- **Apoios ao investimento e gestão do risco** – Competitividade face aos Estados-Membros e na cadeia alimentar
- **Apoios à transição tecnológica e ambiental** – Investimento, Inovação e transferência de conhecimento, incluindo digitalização
- **Aplicação integrada de instrumentos** (DLBC e outros específicos)

Arquitetura Verde

- A concretização dos objetivos específicos que abrangem as questões ambientais e climáticas encontram-se suportadas pela nova **Arquitetura Verde**, que inclui:
 - ✓ A nova condicionalidade (requisitos legais de gestão e boas condições agrícolas e ambientais das terras), obrigações que os agricultores devem cumprir para receberem pagamentos por superfície e por animal no âmbito dos pilares 1 e 2;
 - ✓ Regimes ecológicos, que tem como objetivo incentivar uma gestão mais sustentável das explorações agrícolas no pilar 1;
 - ✓ Medidas agroambientais e climáticas (AECM), que visam enfrentar os principais desafios ambientais e climáticos através de programas de desenvolvimento rural



*Aumento de flexibilidade para ter em
conta as condições locais*

**VISÃO
ESTRATÉGICA
PEPAC
2023-2027**

*Uma gestão ativa de todo o território
baseada numa produção agrícola e
florestal
inovadora e sustentável*

- ❖ **Atividade produtiva** suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território
- ❖ **Solo** como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes **recursos naturais**
- ❖ Desenvolvimento do setor baseado no **conhecimento**
- ❖ **Sustentabilidade** económica, social e ambiental permite assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais

- Aplicação ao Continente-

Intervenções contabilizadas para as dotação financeira mínima (*Ring fencing*) para objetivos **Específicos em matéria de ambiente e clima** (FEADER) e para os **regimes ecológicos** (FEAGA)

Intervenções contabilizadas para a dotação financeira máxima (*Ring fencing*) para o **Apoio Associado**

Intervenções contabilizadas para a dotação financeira mínima (*Ring fencing*) para o **Apoio Redistributivo**

Intervenções **SECTORIAIS** contabilizadas para a dotação financeira mínima (*Ring fencing*) para o **Ambiente e Clima** e para **Investigação**

Intervenções contabilizadas para a dotação financeira mínima (*Ring fencing*) para apoio a **Jovens Agricultores**

Intervenções contabilizadas para a dotação financeira mínima (*Ring fencing*) para o **LEADER**

PILAR DA PAC		1.º Pilar	2.º Pilar			
Assistência Técnica + Rede PAC						
EIXOS	Eixo A RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL Continente			Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA Continente
DOMÍNIOS	A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA A.1.1 - Apoio ao Rendimento Base A.1.2 - Apoio Associado A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca A.1.2.4 - Pagamento ao arroz A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos A.1.2.8 - Pagamento ao milho para grão A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão	B.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS B.1.1 - Gestão do solo B.1.2 - Gestão da água B.1.3 - Gestão de energia B.1.4 - Gestão de resíduos B.1.5 - Proteção das culturas B.1.6 - Instalação e reestruturação B.1.7 - Produção experimental B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica B.1.9 - Formação B.1.10 - Comercialização B.1.11 - Promoção, comunicação e marketing B.1.12 - Rastreabilidade e qualidade B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental B.1.14 - Fundos mutualistas B.1.15 - Reposição de potencial produtivo B.1.16 - Retiradas do mercado B.1.17 - Seguros de colheita	C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA C.1.1 – Compromissos Agroambientais e Clima C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais: C.1.1.1.1 - Conservação do solo C.1.1.1.1.1 Sementeira direta C.1.1.1.1.2 Envolvimento C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico. C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais) C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal C.3.1.1 – Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização C.3.1.2 – Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental C.3.2 – Silvicultura Sustentável * C.3.2.1 – Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas C.3.2.2 – Instalação de sistemas agroflorestais C.3.2.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4 – Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5 – Promoção dos serviços de ecossistema C.3.2.6 – Melhoria do valor económico das florestas C.3.2.7- Gestão da Fauna Selvagem C.3.2.8- Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO C.4.1 - Gestão de Riscos C.4.1.1 - Seguros C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade C.4.3 - Organização da produção C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais	D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Custos de funcionamento, animação e Cooperação GAL) D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais D.2.2 - Gestão do montado por resultados D.2.3 – Gestão integrada em zonas críticas D.2.4 – Proteção de espécies com Estatuto - Superfície agrícola D.2.5 – Proteção de espécies com Estatuto - Silvoambientais
		A.2 EQUIDADE A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores A.2.2 - Apoio redistributivo complementar	B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores B.2.2 - Luta contra a varrose B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática) B.2.4 - Apoio à transumância B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola C.2.1.1 – Investimento Produtivo Agrícola – Modernização C.2.1.2 – Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores C.2.2.1 – Prémio instalação Jovens Agricultores C.2.2.2 – Investimento produtivo Jovens Agricultores	C.5 CONHECIMENTO C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação C.5.2 – Formação e informação C.5.3 – Aconselhamento C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático C.5.5 – Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento	D.3 REGADIOS COLETIVOS SUSTENTÁVEIS D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes
		A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime) A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção) A.3.2 – Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas A.3.3 – Gestão do Solo A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica A.3.4 – Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE A.3.5 – Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos A.3.6 – Práticas promotoras da biodiversidade	B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica) B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas B.3.5 - Seguros de colheitas			

Regimes Ecológicos - Intervenções

- Contribuição das intervenções para os objetivos específicos (OE)

INTERVENÇÕES Portaria n.º 54-E/2023, de 27 de fevereiro	CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO PARA OBJETIVOS ESPECIFICOS			
	OE 4	OE 5	OE 6	OE 9
Agricultura Biológica – AB (conversão e manutenção)	✓	✓	✓	✓
Produção Integrada - PRODI	✓	✓	✓	✓
Maneio da Pastagem Permanente	✓	✓		
Promoção da Fertilização Orgânica	✓	✓		
Melhorar a Eficiência Alimentar Animal (redução dos GEE)	✓			✓
Bem-estar Animal e Usos Racional de antimicrobianos				✓
Práticas Promotoras da Biodiversidade			✓	

- OE 4 - Contribuir para a atenuação e adaptação às alterações climáticas.
- OE 5 - Promover o desenvolvimento sustentável e a gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, o solo e o ar.
- OE 6 - Contribuir para a proteção da biodiversidade, para a melhoria dos serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens.
- OE 9 – Melhorar a resposta dada pela agricultura às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, à melhoria do bem-estar dos animais e ao combate à resistência antimicrobiana.

Intervenções Regimes Ecológicos em Portugal

- **Agricultura Biológica – Conversão e Manutenção**, apoiar os sistemas de agricultura e pecuária convencional na conversão para o modo de produção biológico ou a sua manutenção no referido modo de produção.
- **Produção integrada (PRODI) — Culturas agrícolas**, apoiar a adoção de práticas do Modo de Produção Integrada na terra arável e culturas permanentes.
- **Gestão do Solo – Maneio da pastagem permanente**, apoiar a adoção de práticas, nas explorações agrícolas que detenham prados e pastagens permanentes naturais ou semeados sem predominância de vegetação arbustiva, que permitam aumentar a capacidade de sumidouro de carbono do solo e proteger o solo contra a erosão, promovendo a utilização eficiente dos recursos e apoiando a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas no setor agrícola.
- **Gestão do Solo – Promoção de fertilização orgânica**, promover a substituição dos fertilizantes inorgânicos por orgânicos, reduzindo a emissão de óxido de azoto, a adoção de boas práticas de valorização agrícola de efluentes pecuários, nomeadamente com o objetivo de diminuir as emissões de amoníaco, contribui ainda para promover uma gestão mais sustentável de matéria orgânica proveniente de efluentes pecuários associados a sistemas de produção mais intensivos.

- **Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)**, promover boas práticas de eficiência alimentar nas explorações pecuárias de bovinos de leite e bovinos de carne, de forma a reduzir as emissões de metano, com o objetivo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas.
- **Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos**, melhorar o bem-estar dos animais, das espécies bovina e suína, explorados em regime intensivo através de promoção de boas práticas pecuárias, de forma a contribuir para uma melhor resposta do setor agropecuário às exigências da sociedade no que se refere ao bem-estar dos animais, bem como promover uma utilização mais racional de antimicrobianos nas espécies bovina e suína com o objetivo de reduzir o seu uso.
- **Práticas promotoras da biodiversidade**, promover áreas e elementos com interesse ecológico e ambiental que proporcionem e potenciem os serviços de ecossistema e a melhoria da biodiversidade.

Dotações financeiras programadas PEPAC Regimes Ecológicos em Portugal (2023-2027)

Regimes ecológicos (euro 2023-2027)	0,25	874 262 820
Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)		390 997 100
PRODI – Culturas Agrícolas		273 426 512
Gestão do Solo :		92 750 000
Maneio da Pastagem Permanente		63 450 000
Promoção da Fertilização Orgânica		29 300 000
Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE		24 389 200
Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos		19 500 008
Práticas promotoras de biodiversidade		73 200 000

Algumas metas PEPAC previstas nos indicadores de resultado relacionadas com os regimes ecológicos

- 96% da SAU sujeita à **condicionalidade**.
- 19% da SAU em **agricultura biológica**.
- 42% de SAU sob compromissos de apoio à **biodiversidade**.
- 30% da SAU com compromissos relacionados com a **melhoria da gestão dos nutrientes**.
- 19% da SAU abrangida por compromissos apoiados para melhorar a **adaptação às alterações climáticas**.
- 10% de cabeças normais e 33% da SAU abrangidas por compromissos apoiados para **reduzir as emissões de GEE**.
- 6% de CN com limites de utilização de **antimicrobianos** e 6% por ações de promoção do **bem-estar animal**.

Algumas ilações da campanha em curso

- À data, as candidaturas submetidas representam uma área residual

Algumas ilações da campanha em curso

- **Ajustamento aos envelopes financeiros e às metas**

- O exemplo da agricultura biológica

Montantes indicativos e Limites de apoio Conversão em Agricultura biológica

Grupos de pagamento		Montantes de apoio por escalão de área (€/ha) e escalão de efetivo (€/CN)				Escalões de área (ha) e efetivo (CN) para efeito de modulação do apoio				
		1.º esc.	2.º esc.	3.º esc.	4.º esc.	1.º esc.	2.º esc.	3.º esc.	4.º esc.	
Culturas permanentes	Frutos frescos de regadio	975	780	488	195	≤ 10	≤ 15	≤ 25	>25	
	Frutos frescos de sequeiro	910	728	455	182	≤ 5	≤ 10	≤ 25	>25	
	Olival e Frutos secos	Regadio	656	525	328	131	≤ 10	≤ 20	≤ 50	>50
		Sequeiro ⁽⁴⁾	320	256	160	64	≤20	≤40	≤100	>100
	Vinha	630	504	315	126	≤5	≤10	≤25	>25	
Arroz		684	547	342	137	≤20	≤40	≤100	>100	
Culturas temporárias de regadio ⁽¹⁾		475	380	238	95	≤20	≤40	≤100	>100	
Culturas temporárias de sequeiro		98	78	49	20	≤30	≤60	≤150	>150	
Horticultura ⁽²⁾		640	512	320	128	≤ 10	≤ 15	≤ 25	>25	
Prado e Pastagem permanente sem predominância de vegetação arbustiva ⁽³⁾		102	82	51	20	≤20	≤40	≤100	>100	
Animais em modo de produção biológico		50	40	25	10	≤20	≤40	≤100	>100	

Montantes indicativos e Limites de apoio Manutenção em Agricultura biológica

Grupos de pagamento		Montantes de apoio por escalão de área €/ha) e escalão de efetivo (€/CN)				Escalões de área (ha) e efetivo (CN) para efeito de modulação do Apoio				
		1.º esc.	2.º esc.	3.º esc.	4.º esc.	1.º esc.	2.º esc.	3.º esc.	4.º esc.	
Culturas permanentes	Frutos frescos de regadio	927	742	464	185	≤ 10	≤ 15	≤ 25	>25	
	Frutos frescos de sequeiro	825	660	413	165	≤ 5	≤ 10	≤ 25	>25	
	Olival e Frutos secos	Regadio	600	480	300	120	≤ 10	≤ 20	≤ 50	>50
		Sequeiro ⁽⁴⁾	290	232	145	58	≤20	≤40	≤100	>100
	Vinha	570	456	285	114	≤5	≤10	≤25	>25	
Arroz		649	519	325	130	≤20	≤40	≤100	>100	
Culturas temporárias de regadio ⁽¹⁾		430	344	215	86	≤20	≤40	≤100	>100	
Culturas temporárias de sequeiro		89	71	45	18	≤30	≤60	≤150	>150	
Horticultura ⁽²⁾		610	488	305	122	≤ 10	≤ 15	≤ 25	>25	
Prado e Pastagem permanente sem predominância de vegetação arbustiva ⁽³⁾		97	78	48	19	≤20	≤40	≤100	>100	
Animais em modo de produção biológico		48	38	24	10	≤20	≤40	≤100	>100	



23.27

pepac

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Obrigado !